



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 20/2025

Emenda impositiva à lei orçamentária anual –
loa 2026, ao Projeto de Lei nº 212/2025,
destinando recursos para o fundo municipal de
saúde; secretaria municipal da pessoa com
deficiência; cultura e do patrimônio histórico e
ordem pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda
impositiva:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 212/2025, que estima
a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação:

SAÚDE 50%

ORGÃO EXECUTOR:	03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DA EMENDA:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EXCLUSIVO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR:	R\$ 311.653,025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

ORGÃO EXECUTOR:	03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DA EMENDA:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA EXCLUSIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
VALOR:	R\$ 311.653,025

TOTAL: R\$ 623.306,05

OUTROS 50%

ORGÃO EXECUTOR:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETO DA EMENDA:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BRAILE.
VALOR:	R\$ 50.000,00

ORGÃO EXECUTOR:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETO DA EMENDA:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
VALOR:	R\$ 273.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

ORGÃO EXECUTOR:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETO DA EMENDA:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES TERAPEUTICAS.
VALOR:	R\$ 200.306,05

ORGÃO EXECUTOR:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.0110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
OBJETO DA EMENDA:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MUSICALIZAÇÃO INFANTIL.
VALOR:	R\$ 50.000,00

ORGÃO EXECUTOR:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.0106 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
OBJETO DA EMENDA:	AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA TRANSITO MAIS SEGURO.
VALOR:	R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 623.306,05



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

emendas propostas no *caput* deverão ser classificadas pelo setor responsável pela elaboração da proposta orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026.

§ 2º Fica autorizada a movimentação orçamentária no decorrer do exercício financeiro de 2026, no que tange ao elemento de despesa, necessárias ao cumprimento das emendas propostas, sem alteração do objeto ou diminuição do valor destinado.

§ 3º Caso haja necessidade de alteração de valor ou objeto das emendas propostas, deverão ser seguidos as deliberações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 2º A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

ÓRGÃO EXECUTOR:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
99.999.55.9.999 Natureza: 7.7.99.99.00	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 1.246.612,10

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem como objetivo direcionar recursos orçamentários para áreas estratégicas do Município de Armação dos Búzios, priorizando políticas públicas essenciais e garantindo impacto direto na qualidade de vida da população, especialmente das pessoas com deficiência (PCD), crianças e usuários dos serviços públicos.

A distribuição das dotações obedece ao percentual constitucional e orgânico destinado à saúde (mínimo de 50%) e contempla investimentos estruturantes nas áreas da Saúde, Pessoa com Deficiência, Cultura e Ordem Pública.

1. DESTINAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (50% — R\$ 623.306,05)

1.1. Aquisição de Equipamentos para Criação de Consultório Odontológico Exclusivo para Pessoa com Deficiência – R\$ 311.653,25 (trezentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos): O investimento deverá ser aplicado na aquisição de cadeira odontológica adaptada, equipamentos complementares, instrumentos e mobiliário específico para atendimento de pessoas com deficiência.

1.2. Aquisição de Equipamentos para Criação de Sala de Fisioterapia Exclusiva para Pessoa com Deficiência – R\$ 311.653,25 (trezentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos): A presente emenda visa estruturar uma sala de fisioterapia adequada para o atendimento de pessoas com deficiência, por meio da aquisição de equipamentos essenciais à reabilitação física, como aparelhos para fortalecimento muscular, mobilidade, equilíbrio, mecanoterapia e eletroterapia.

2. DESTINAÇÕES PARA OUTRAS ÁREAS (50% – R\$ 623.306,05)

2.1. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

- a)** Aquisição de Equipamentos para Braille – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): A emenda tem por finalidade adquirir equipamentos voltados à acessibilidade em Braille, como impressoras e leitores eletrônicos de texto, a fim de ampliar a autonomia, inclusão e acesso à informação para pessoas com deficiência visual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

b) Aquisição de Equipamentos de Consumo ou Permanente para Atendimento de Pessoas com Deficiência – R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais): Investimento destinado a suprir demandas diversas da Secretaria, incluindo:

- van adaptada ou;
- cadeiras adaptadas, plataformas elevatórias, tablets acessíveis ou;
- materiais de apoio pedagógico ou;
- equipamentos assistivos de última geração.

c) Aquisição de Equipamentos para Atividades Terapêuticas – R\$ 200.306,05 (duzentos mil, trezentos e seis reais e cinco centavos): A emenda tem como objetivo adquirir equipamentos destinados ao fortalecimento das terapias ocupacionais, estimulação sensorial e atividades motoras, garantindo melhores condições de atendimento, desenvolvimento funcional e bem-estar dos usuários.

2.2. Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico:

d) Aquisição de Equipamento para Sala de Musicalização Infantil – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): A emenda tem por objetivo equipar uma sala de musicalização infantil na Escola de Música Villa-Lobos, com instrumentos e recursos pedagógicos adequados à faixa etária de 3 a 8 anos, garantindo um ambiente lúdico e seguro que estimule o desenvolvimento artístico e cognitivo na primeira infância.

2.3. Secretaria Municipal de Ordem Pública

e) Ações de Conscientização para um Trânsito Mais Seguro – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): A emenda destina recursos para fortalecer as ações do Programa “Trânsito Mais Seguro”, previsto na Lei Municipal nº 2.049/2025, incluindo campanhas educativas, mobilização social e materiais de apoio, a fim de promover um trânsito mais seguro e consciente no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, os investimentos propostos contribuem de forma direta para a melhoria dos serviços públicos municipais, fortalecendo políticas estruturantes que atendem às necessidades da população, especialmente das pessoas com deficiência.

Assim, a presente Emenda Impositiva apresenta-se plenamente justificada, tecnicamente fundamentada e alinhada ao interesse público.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

AURÉLIO BARROS AREAS
Vereador Autor